



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200

Resolução n.º 44, de 13 de outubro de 2015

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião extraordinária, realizada em 13 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1.º Aprovar a Norma Operacional n.º 7, de 21 de setembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do processo de elaboração, aprovação e publicação de documentos normativos para as áreas administrativas e assistenciais do HC-UFTM, parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entre em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 60, de 23 de outubro de 2015, p. 13